

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 201900020016093

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Assunto: Autorização do Técnico em Logística

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 27/2021

I - HISTÓRICO

A **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, Campus Luziânia/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Logística, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Memorando N. 148/2019;
- Parecer de Pactuação do Mediotec;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Matriz Curricular;
- Parecer N. 14/2019;
- Minuta PREAE;
- Parecer CG UEG N. 28/2020;
- Resolução CG . 18/2020;
- Ofício N. 1177/2020;
- Despacho N. 7/2020;
- Lista de Alunos;

II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CP N. 5, de 23 de outubro de 2014, o CEE/GO, deu para a Universidade Estadual de Goiás autonomia para a abertura de cursos Técnicos.

Por meio da Resolução CG nº 18, de 23 de novembro de 2020, *AD REFERENDUM*, a Câmara de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística, com Carga horária de 810 horas para ingressantes a partir de 2019/1, com integralização curricular de 3 semestres, a ser oferecido no Campus Luziânia/GO.

O Projeto do Curso Técnico em Logística foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O curso será oferecido pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MÉDIOTECH, de forma concomitante ao ensino médio e na modalidade presencial.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Logística**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em Logística, oferecido pela **UEG – Campus de Luziânia/GO** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três semestres.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico de Logística de 810 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 270 horas total divididas em: 165 teóricas, 45 horas de vivência prática e 60 horas de EaD, com terminalidade ocupacional para Assistente Administrativo sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** — com carga horária de 270 horas total divididas em: 195 teóricas, 30 horas de vivência prática e 45 horas de EaD, com terminalidade ocupacional para Assistente de Logística, sendo pré-requisito para o módulo III.
- **Módulo III** – com carga horária de 270 horas total dividida em: 150 horas teóricas, 90 horas de vivência prática e 30 horas de EaD, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Logística.

O curso será organizado de forma semestral, com a realização de vivências, visitas técnicas, estudos de casos, realização de projetos e mapas conceituais, com a finalidade de mediar à aprendizagem significativa e interdisciplinar.

Foram matriculados vinte e cinco alunos no curso, relacionados nos autos, conforme segue:

ALUNOS
Bernardo de Sousa Braz
Brenda Ferreira da Silva Veras
Bruno da Silva Pereira
Chirliane Gonçalves de Moura
Daniela de Melo Cardoso
Danilo Vinicius Arruda Cardoso de Melo
Deivid Kevenin da Conceição
Diogo Gomes de Oliveira
Ellen Mariany de Azevedo Semião
Erick Brian Lima de Oliveira
Gusthavo Henryque Alencar Fialho
Jeniffer Carvalho da Silva
Jeyce Anne dos Santos Brito
João Gabriel Gonçalves da Rocha
Julio Humberto Meireles de Lacerda
Larissa de Assis Silva
Leandro Da Silva Leite
Marcos Leonardo Ribeiro
Maria Eduarda Alexandre Pedroza
Mariana Ribeiro de Oliveira
Samira Agatha Marques de Oliveira
Thaynara Ferreira Vitor
Thayná Aparecida Alves Barbosa
Tiago Pacheco Gomes
Viviane Kely Rodrigues

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- **Autorizar** o Curso Técnico em Logística, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, oferecido pela **Universidade Estadual de Goiás**, mantida

pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, Campus Luziânia/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo, do Curso em epígrafe, no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

Willian Xavier Machado
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do conselheiro relator.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 12/02/2021, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 15/02/2021, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017781799** e o código CRC **F660ACF2**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 N.63 - SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIÂNIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201900020016093



SEI 000017781799